



Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus Universitário - Trindade  
Caixa Postal 476  
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

---

## **EDITAL Nº005/2017 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece o Edital 47/2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público a seleção de **BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**.

### **1. DAS VAGAS**

**1.1** Este edital tem como propósito selecionar candidatos a bolsas de doutorado sanduíche no exterior do PPGSP. Conforme o Edital 47/2017 da CAPES, o PPGSP disporá de 01 (uma) cota de doze mensalidades para implementação das bolsas no ano de 2018. Essa cota será dividida entre os 02 (dois) bolsistas mais bem colocados pelo presente processo de seleção. Havendo disponibilidade de bolsas além das previstas neste edital, será utilizada a classificação resultante deste edital. O presente edital foi aprovado “ad referendum” pela Coordenação do Programa.

### **2. DA VIGÊNCIA**

**2.1** Duas bolsas serão concedidas pelo período máximo de 06 (seis) meses para cada um dos bolsistas contemplados. Havendo apenas um candidato selecionado, este poderá ser contemplado com uma bolsa de 12 (doze) meses.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- b) Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;



Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus Universitário - Trindade  
Caixa Postal 476  
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

- c) Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- d) Apresentar candidatura individual;
- e) Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- f) Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- g) Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- h) Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- i) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- j) Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo:

<b>Inglês</b> (nível mínimo)				<b>Francês</b> (nível mínimo)	<b>Alemão</b> (nível mínimo)			<b>Espanhol</b> (nível mínimo)	<b>Italiano</b> (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSETDeutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2



Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus Universitário - Trindade  
Caixa Postal 476  
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

---

- a) Para língua inglesa, TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; Certificado CAE de Cambridge;
- b) Para língua francesa, Test de Connaissance du Français – TCF com validade de 2 (dois) anos; DALF ou DELF, sem prazo de validade;
- c) Para língua alemã, deve ser apresentado um dos certificados: certificado do Instituto Goethe, TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;
- d) Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade;
- e) Para língua italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano; Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará o doutoramento;
- f) O(A) candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverão apresentar a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme quadro acima.
- g) Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo.
- h) Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da Instituição de destino no exterior.

**3.1** Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**



Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus Universitário - Trindade  
Caixa Postal 476  
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

---

**4.1** As inscrições deverão ser feitas através da entrega da documentação completa na secretaria do PPGSP, no prazo de inscrição estabelecido por este edital.

**4.2** A entrega dos documentos na Secretaria do Programa deverá ser até às 17:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2018.

**4.3** Dos Requisitos e Atribuições do(a) Orientador(a) Brasileiro(a)

**4.3.1.** O(A) orientador(a) brasileiro(a) deve obrigatoriamente:

- a) Apresentar formalmente à Coordenação do Programa na IES a candidatura do seu orientando e a documentação exigida pelo PDSE;
- b) Firmar Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE);
- c) Zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com a Capes;
- d) Demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando.

**4.4** Dos Requisitos do(a) Coorientador(a) no Exterior

**4.4.1** O(A) coorientador(a) no exterior deve obrigatoriamente:

- a) Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a);
- b) Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

## **5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Currículo Lattes atualizado;

**5.2** Carta do(a) orientador(a) no Brasil, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Salienta-se que a carta



Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus Universitário - Trindade  
Caixa Postal 476  
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
E-mail: ppgsopol@contato.ufsc.br

---

do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

**5.3** Carta do orientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela instituição de ensino superior brasileira;

**5.4** Teste de proficiência conforme item 3.1 deste Edital;

**5.5** Currículo resumido do(a) orientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

**5.6** Cópia digitalizada de documento de identificação;

**5.7** Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- (a) Título;
- (b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- (c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- (d) Metodologia a ser empregada;
- (e) Cronograma das atividades;
- (f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- (g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- (h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- (i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- (j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e



Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus Universitário - Trindade  
Caixa Postal 476  
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

---

internacionais, quando relevante.

- (k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- (l) Referências bibliográficas;

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** A seleção dos candidatos se baseará em itens eliminatórios e classificatórios, conforme descritos abaixo:

- a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c) A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

**6.2** Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

**6.3** Serão eliminados os candidatos que não: Apresentarem documentação completa para inscrição, respeitando o prazo para esse procedimento.

**6.4** Os critérios utilizados para classificação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Análise do currículo, priorizando as publicações de acordo com o QUALIS da área;
- b) Tempo decorrido desde o ingresso no curso de doutorado do PPGSP;
- c) Adequação da proposta do plano de atividades com as características da Instituição receptora e supervisor responsável.

Em caso de empate, a comissão utilizará os seguintes critérios, segundo ordem de prioridade:

- Antiguidade no PPGSP.

## **7. DO CALENDÁRIO**



Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus Universitário - Trindade  
Caixa Postal 476  
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

- 
- 1) Períodos de inscrição junto ao PPGSP: **de 19 a 23 de fevereiro de 2018 – das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min – Bloco E, CFH, 4o andar.**
  - 2) Seleção interna de candidatos: **05 e 06 de março de 2018.**
  - 3) Divulgação dos resultados: **08/03/2018.**
  - 4) **[Inscrição na CAPES](#)** pelos candidatos selecionados: **até 23 de março de 2018.**
  - 5) Início dos estudos no exterior: **Agosto a Novembro de 2018**

## **8. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS**

A indicação para a bolsa de doutorado sanduíche no exterior e sua manutenção estão condicionadas ao cumprimento da legislação regulamentadora da concessão e manutenção de bolsas do órgão de fomento, da UFSC e do PPGSP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As informações sobre o resultado do presente edital serão divulgadas na página do PPGSP. Não serão fornecidas informações sobre resultados ou classificação por *e-mail* ou telefone.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

Coordenação do PPGSP